



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0613 - 2020

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao órgão competente(s), viabilizando a criação de uma Empresa Municipal para realizar os serviços de manutenção e ampliação da Rede de Iluminação com geração de empregos para nossa cidade.

**Justificativas:** Tal pedido se faz justo uma vez que as empresas responsável por tal serviço é terceirizada de outra cidade. Por este motivo solicitamos a criação desta empresa para trazer mais renda e emprego aos Municípios da cidade de Santa Luzia.

Sala de Sessões, 24 de novembro de 2020.

  
**Wagner Guiné**  
VEREADOR  
Política desenvolvida.  
Estamos Juntos!



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003200380036003A005000

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado

Reprovado

24 NOV 2020

 12 Votos

PRESIDENTE

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003200380036003A005000